



LEI MUNICIPAL Nº 2.473/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE DECRETOS DO
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados e homologados todos os atos advindos dos Decretos do Executivo nº 1.948, datado de 21 de Outubro de 2016; Decreto nº 1.949, datado de 21 de Outubro de 2016; Decreto nº 1.950, datado de 21 de Outubro de 2016; Decreto nº 1.953, datado de 25 de Outubro de 2016; Decreto nº 1.954, datado de 25 de Outubro de 2016; Decreto nº 1.955, datado de 25 de Outubro de 2016; Decreto nº 1.959, datado de 25 de Outubro de 2016; Decreto nº 1.961, datado de 31 de Outubro de 2016; anexos a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 17 de novembro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

